



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Porto Murtinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PRESIDENTE: REGINA HEYN

RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº. 002/2016 que, " Dispõe sobre a transferência de bens móveis em desusos pela Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, e dá outras providencias".

**MÉRITO:** A Comissão Permanente de Justiça e Redação, analisou o presente Projeto de Lei juntamente com o parecer jurídico expedido pelo advogado desta Casa de Leis, e concluiu que a entidade beneficiada por este Projeto de Lei, proporcionará mais qualidade e conforto aos seus pacientes.

**CONCLUSÃO:** A Comissão Permanente de Justiça e Redação é de parecer favorável que este Projeto de Lei seja aprovado na íntegra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 02  
Votos Contrários —  
Data 01/03/2016.

Votos dos Membros:

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 01 de Março de 2016.